



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

022

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.048 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Afastar do exercício da função de Escriurária Auxiliar, Referência "7", a servidora **ZARINA PINTO DOS SANTOS**, lotada no Departamento Jurídico, desta Prefeitura Municipal, durante o período de 16 de agosto à 16 de novembro de 1988, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.664, de 29 de junho de 1988, que estabelece normas para as eleições municipais de 15 de novembro de 1988.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=